

Goiânia, 06 de outubro de 2020/49

## **ALGAR TELECOM**

### **TRABALHADORES IRÃO DELIBERAR PROPOSTA DE PPR E ACT APRESENTADA PELA EMPRESA**

O SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da Algar Telecom para participar das Assembleias que serão realizadas na próxima quinta-feira, 08, a partir das 8h30min na sede do Sindicato em Goiânia-GO, e na cidade de Itumbiara (na Rua Padre Felix, nº 01, Centro) no próximo dia 13 de outubro (terça-feira) às 7h30min, conforme edital abaixo.

Na oportunidade será apresentada a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho dos trabalhadores da Algar e também a proposta da Programa de Participação de Resultados.



Este é um dos momentos em que você trabalhador pode participar efetivamente das negociações, por tanto não fique de fora, atenda o chamamento do Sindicato e participe das assembleias.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA OS TRABALHADORES DA ALGAR TELECOM** para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL**, a realizar-se no **dia 08 de outubro de 2020 na sede do SINTTEL-Goiás** (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico – Goiânia, Goiás CEP: 74823-020), a primeira convocação será às **8h30min** e a segunda às **9h**. No dia **13 de outubro** (terça-feira) a assembleia será realizada **na sede da empresa em Itumbiara-GO** (na Rua Padre Felix, nº 01, Centro), com primeira convocação às **7h30min** e a segunda às **8h**. Ambas com a presença de, ao menos, 50% mais um de trabalhadores, e a segunda convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **I- Deliberação da proposta apresentada pela empresa para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 (ACT); II- Deliberação do Programa de Participação de Resultados (PPR); III- Discutir e deliberar a contribuição assistencial prevista no inciso IV do art. 8º da CF;**

Goiânia, 06 de outubro de 2020.

ALESSANDRO TORRES DA MOTA  
Presidente